INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PERSEPHONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF N° 63.977.906/0001-80 ("FUNDO")

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento Particular"), a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.,** instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora Fundo ("Administradora"), e a **EB CAPITAL CRÉDITO PRIVADO LTDA.**, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 22.227, de 17 de junho de 2024, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 4º andar - Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.554.944/0001-77, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), **CONSIDERANDO QUE**, até o momento, o **FUNDO** não possui cotistas e está em fase pré-operacional, **RESOLVE**:

1. **ALTERAR** o anexo descritivo da classe única ("Anexo" e "Classe", respectivamente), em especial o item 4.3 do Anexo, visando prever que a 1ª emissão de cotas da Classe ocorrerá nos termos do inciso I, do Artigo 8º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, passando referido item a viger na forma do documento anexo a este instrumento;

2. **ALTERAR** o item 4.8 do Anexo visando prever que as cotas poderão ser integralizadas em moeda corrente nacional, passando referido item a viger na forma do documento anexo a este instrumento;

3. **ALTERAR** o item 8.2 do Anexo visando excluir o fator de risco "*Risco em Função de Registro Automático*"; e

4. **APROVAR** a consolidação do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do Anexo, cujas versões finais passarão a vigorar na forma do Anexo I ao presente Instrumento Particular **a partir do protocolo do novo Regulamento e Anexo perante a CVM**.

Estando assim, firmado este Instrumento Particular, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 17 de março de 2026.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA
Administradora do Fundo

EB CAPITAL CRÉDITO PRIVADO LTDA
Gestora do Fundo

Clicksign 8781de7b-8684-41b8-8737-0c59566a77f3

ANEXO I

REGULAMENTO DO PERSEPHONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Clicksign 8781de7b-8684-41b8-8737-0c59566a77f3